



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

DECRETO Nº 734/2018

De 12 de Março de 2018

**ALTERA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERRO NEGRO – CMDCA E REVOGA
DECRETO Nº 710/2017.**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Altera os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 12.03.2018 a 20.10.2018.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Maria Rute de Jesus Raithz - Titular
- Maria Francisca Lopes Sutil – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Soraia Aparecida Gobetti de Lima – Titular
- Paulo Roberto de Liz Delfes – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Eloise de Jesus - Titular
- Juliana Maria Bessegato Mocelin - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Miguel Ferreira dos Santos – Titular
- Sirlene Kley Barbosa – Suplente

Proteção Social Básica – CRAS

- Dariani Arruda Rossi – Titular
- Elizandra Silva Neris - Suplente

II – Representantes das Entidades Não-Governamentais

Associação de Serviços Sociais e Voluntários de Campo Belo Sul

- Rodrigo Rodrigues – Titular
- Carlos Antunes de Melo – Suplente

Conselho da Igreja São Francisco de Paula de Cerro Negro

- Lindomar Borges – Titular
- Maria Esmênia Silva Ferreira Varela – Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Grêmio Estudantil da EEB Otilia Ulyseia Ungaretti

- Maria Edilaine Correia Raitz – Titular
- Melissa de Lima Gerber - Suplente

Clube Esportivo Recreativo Anitense – CERA

- Cleonice Mara Gonçalves - Titular
- Fernando Junior Ambrósio – Suplente

Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS

- Regina Bräscher Vieira – Titular
- Geana Paula da Silva – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 710/2017 de 24 de Outubro de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 12 de Março de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal